



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO – GO
2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 7715/2026

Padre Bernardo – GO, 26 de outubro de 2026.

O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo – FMME/Padre Bernardo torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM ÚNICO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionado à confirmação do valor estimado, do enquadramento legal e das demais exigências aplicáveis.

A contratação tem por objeto a aquisição de 600 (seiscentas) camisetas personalizadas, na cor roxa, confeccionadas em malha PV (poliviscose ou malha fria), com composição de 67% poliéster e 33% viscose, destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Padre Bernardo/GO, para as atividades de formação, integração, avaliação e planejamento estratégico, sob o tema “Eu sou um profissional da Educação”, conforme arte do Anexo I do Termo de Referência.

A contratação visa promover a identificação institucional, a integração, o sentimento de pertencimento e a valorização dos profissionais da Rede Municipal de Educação. A adoção da contratação direta por valor dependerá da pesquisa de preços e da demonstração dos requisitos legais no Processo Administrativo nº 7715/2026, não se presumindo situação emergencial.

As especificações e a distribuição das 600 unidades integram o item único do Termo de Referência:

PP 10; P 82; M 200; G 168; GG 100; XG 20; EXG 10; XGG 2; XXG 2; EXGG 1; G1 1; G2 2; PLUS G3 1; PLUS G4 1.

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, conforme o Termo de Referência. A entrega será em remessa única, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

Período para envio das propostas: 26 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026

Validade da proposta: até 30 (trinta) dias.

Padre Bernardo-GO, 26 de outubro de 2026.

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Gestora do FUNDEB
Decreto nº 014/2025